



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



LEI Nº 243/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dar-se o nome de Praça da Paz na Rua Primo Fernandes, em frente ao Cemitério Público de Major Sales.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, faço saber que **Câmara Municipal** aprovou, e **EU** sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça da Paz localizada na Rua Primo Fernandes, em frente ao Cemitério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

THALES ANDRÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL